



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(X) Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais

1.1. Demanda prevista no PCA:

(X) Sim / ()
Não

Se SIM, informe o Código da demanda: **SDP.POO_25.01**

1.2. Descrição da demanda:

Contratação de serviços de postagens de objetos e documentos

1.3. Unidade demandante:

Seção de Documentação e Protocolo (SDP/CGI/SJ)

1.4. Integrante demandante:

José Eduardo Raquel dos Santos

1.5. Integrante técnico:

Surama Pereira Marinho

1.6. Integrante administrativo¹:

Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

() Sim / () Não

Se SIM, informe os dados abaixo

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária

3.1. (X) Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

(X) Sim / () Não

S e **SIM**, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF

S e **NÃO**, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) - Previsão no PCA2025

3.4. Fonte de recursos²:

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. () Material / (X) Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares

A estimativa de R\$ 32.000,00 prevista no PCA 2025 foi estabelecida com base no valor mínimo anual de R\$ 30.000,00 do Pacote Ouro de serviços dos Correios, com um adicional de sobra de R\$ 2.000,00.

Entretanto, o gasto médio observado nos últimos dois anos foi de R\$ 18.000,00.

5.1. Memória de cálculo:

Considerando que o novo pacote de serviços oferecido pelos Correios (Pacote Platinum) não exige mais a contrapartida de valor mínimo, estimamos que o valor anual necessário para a nova contratação é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, correspondente à média dos últimos dois anos mais uma sobra adicional de R\$ 2.000,00

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

Pretende-se com esta contratação viabilizar o envio de documentos e objetos dos diversos setores do Tribunal direcionados a várias localidades do país com rapidez e segurança, por meio dos serviços de postagens oferecido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda é emergencial:

() Sim / (X) Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP

() Sim / (X) Não / () A ser definido no ETP

5.6. Prioridade da demanda

(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.7. Complexidade da demanda

() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.8. Dificuldade para contratar

() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.9. Risco por não contratar

(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

A nova contratação pretendida está alinhada com o planejamento do TRE/RN.

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

A aquisição do serviço está consonância com as ações ambientais que integram o Plano de Descarbonização do Poder Judiciário.

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites

6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

10.10.2025

6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):

10.08.2025

6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):

10.09.2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

José Eduardo Raquel dos Santos
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Raquel dos Santos**, **Chefe da Seção de Documentação e Protocolo**, em 04/08/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2374030&crc=89EDB115 informando, caso não preenchido, o código verificador **2374030** e o código CRC **89EDB115**.

05202/2025

2374030v7